

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1-ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

**1.1** – O presente Termo de Referência tem como objetivo a abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, para a aquisição de kits de higiene pessoal, kits de limpeza doméstica e kits pets, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e de suas unidades vinculadas. A iniciativa visa proporcionar suporte a famílias vítimas de enchentes, garantindo condições mínimas de higiene, limpeza e cuidados com animais domésticos, pelo período estimado de 12 (doze) meses

**1.2 – Prazo de entrega dos produtos:** O objeto desta licitação deverá ser realizado com prazo **IMEDIATO**.

**1.3 – Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado de forma mensal e fracionada, correspondente a cada período de utilização, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, após a comprovação da regular execução dos serviços.

**1.4 Justificativa:** A aquisição de kits de higiene pessoal, kits de limpeza doméstica e kits pets visa atender às necessidades das famílias em situações de vulnerabilidade, especialmente vítimas de enchentes, garantindo condições mínimas de higiene, limpeza e cuidados com animais domésticos, além de apoiar a saúde e o bem-estar dos beneficiários.

#### Contratação:

Código Material	Descrição	Quantidade
010.005.0023	KIT CÃO - contendo no mínimo 01 shampoo, 01 pacote de petisco, 04 kg de ração, 01 pote para armazenar ração, 01 desinfetante, 01 cobertor	150
010.005.0024	KIT GATO - contendo no mínimo 01 shampoo, 01 pacote de petisco, 04 kg de ração, 01 comedouro, 01 desinfetante, 01 caixa de areia, 01 pacote de areia, 01 pazinha	100
006.005.0902	Kit de higiene, contendo: Shampoo/condicionador 2 em 1 (01 unidade); Escova dental (04 unidades); Creme dental (01 unidade); Fio dental (01 unidade); Aparelho de barbear (02 unidades); Sabonete (02 unidades); Desodorante antitranspirante (01 unidade); Absorvente higiênico (01 pacote com 08 unidades); Pente (01 unidade); Papel Higiênico (01 pacote contendo 04 rolos), conforme especificações completas no Termo de Referência.	1.000
006.005.0901	Kit de limpeza, contendo: 02 unidades de detergente líquido; 01 pacote de sabão em pedra (5 unidades cada pacote); 01 unidade de saponáceo cremoso; 02 unidades de pano de limpeza; 01	2.000

	<p>unidade de esponja para limpeza; 02 pares de luva para limpeza; 01 pacote de lã de aço (8 unidades cada pacote); 01 unidade de limpador multiuso; 01 unidade de detergente em pó; 01 unidade de água sanitária; 01 unidade de escova para limpeza; 01 unidade de desinfetante; 01 pacote de saco de lixo reforçado (5 unidades cada pacote); 01 unidade de balde; 01 unidade de vassoura; 01 unidade de rodo; conforme especificações completas no Termo de Referência.</p>	
--	--	--

## 2 – DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS NOTAS FISCAIS

**2.1** – O local da entrega dos itens e das respectivas notas fiscais será indicado, conforme necessidade da Secretaria Municipal solicitante, na Autorização de Fornecimento, estando a remessa dos produtos condicionada ao perímetro Urbano de Capivari-SP.

**2.2** – As notas fiscais deverão ser emitidas constando o nome da Secretaria requisitante e conter a relação da ficha orçamentaria na Solicitação enviada pela Secretaria.

**2.3** – É imprescindível que a licitante **informe, em sua proposta endereço de e-mail válido e ativo, para onde encaminhadas as Autorizações de Fornecimento,** conforme indicado no item 2.1, assim como para início da contagem da entrega do item 2.1.

**2.4** – Diante dos constantes atrasos na entrega (trazidos pela licitante), o endereço de e-mail da empresa é de extrema importância para contato e transmissão das Autorizações de Fornecimento, sendo portanto responsabilidade da vencedora item no certame, a leitura diária, dispensada a acusação de leitura.

**2.5** – O prazo de entrega estabelecido no item 1.2 **terá início a partir do envio da Autorização pelo Departamento de Compras e Licitações** da Prefeitura de Capivari, sendo que o prazo de entrega será de 5 (cinco) dias e **não será renovado sob alegação de não recebimento do e-mail.**

**2.5.1** – A licitante, ao participar do certame, deve levar em consideração o prazo de entrega e a política estabelecida, sob risco de sofrer as penalidades previstas quanto ao atraso na obrigação.

**2.5.2** O mero protocolo de troca de marca de produto ou reequilíbrio de preço NÃO SUSPENDE o prazo de entrega devendo portanto, a licitante, se nessas hipóteses Incorrer, realizá-lo o mais breve possível.



**Luciana Cristina Amaral Cardoso**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL